A Prefeitura Municipal de Luiz Alves e o Conselho da Cidade convidam toda a população a participar da Conferência da Cidade *online** para revisão do Plano Diretor do Município de Luiz Alves, regulamentada pelo Decreto 176/2020.

O objetivo desta Conferência da Cidade é, por meio de uma gestão democrática, apresentar à população e receber sugestões das propostas de revisão do Plano Diretor já deliberadas pelo Conselho da Cidade.

Sendo assim, estão dispostos, abaixo nessa página, todos os projetos de lei que compõem a revisão do Plano Diretor, já aprovadas pelo Conselho da Cidade, e vídeos contendo uma breve abordagem sobre cada uma das leis, sendo elas:

- I Proposta de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial;
- II Lei de definição do perímetro urbano e bairros;
- III Proposta de Revisão do Zoneamento de uso e ocupação do solo;
- IV Proposta da Lei de parcelamento do solo urbano;
- V Proposta da Lei de mobilidade urbana;
- VI Proposta da Lei do Código de obras.

Durante o prazo de 30 dias a população interessada poderá encaminhar sugestões acerca das propostas de revisão do Plano Diretor através do formulário aqui disponibilizado, que poderão ser encaminhados para o *e-mail* planejamento03@luizalves.sc.gov.br ou para planodiretor.luizalves2019@gmail.com ou protocoladas no Paço Municipal. As sugestões serão encaminhadas ao Conselho da Cidade, que deliberará sobre elas.

Não se esqueça de registrar a sua participação na Conferência da Cidade online por meio da Lista de Participação que pode ser acessada pelo link https://forms.gle/SkK8TbgLYpNW2nGi9.

(*) Devido à declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo COVID-19, a Conferência da Cidade será online, evitando aglomeração e seguindo a indicação de distanciamento social como medida de enfrentamento.